
EDITAL

N.º 178/20

-----ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

-----TORNA PÚBLICO que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2020, aprovada por maioria pela Assembleia Municipal da Maia, na Sessão Extraordinária que teve lugar no dia 20 de novembro de 2020, foi aprovado, ao abrigo do disposto no n.º1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), lançamento da Taxa Municipal do Imposto Sobre Imóveis do exercício de 2020 a liquidar em **2021**, na área geográfica do Município da Maia, nos seguintes termos:-----

1. **Fixação de uma taxa de 0,370%, aplicável aos prédios urbanos**, de conformidade com o disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual.-----
2. **Aplicação do designado "IMI Familiar" consubstanciando-se em uma dedução fixa de 70,00 Euros para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo**, de conformidade com o disposto no art.º 112.º-A do referido diploma legal.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Maia e Paços do Concelho, 23 de 12 de 2020

